



OFÍCIO Nº. 50 / 2022

Moreilândia, 29 de março de 2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Ranilson Brandão Ramos
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício 2021

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 147/2021 de 01 de dezembro de 2021 envio a prestação de contas anual, exercício 2021, do Prefeito Municipal de Moreilândia ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do Anexo I da Resolução TCE/PE nº 147/2021 que durante o exercício de 2021 não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal.

Moreilândia, em 15 de março de 2022.

Atenciosamente.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento ao Item 03 do Anexo I da Resolução TC nº 147/2021 que as seguintes Unidades Orçamentárias foram consolidadas nos demonstrativos da Prestação de Contas do Prefeito Municipal:

- 1) PREFEITURA MUNICIPAL
- 2) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 5) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- 6) CÂMARA MUNICIPAL
- 7) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO

Moreilândia, em 15 de março de 2022.

Atenciosamente.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Rua José Miranda Soares, 901
Centro, Moreilândia – PE
Telefone: (87) 3891-1156
E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com
<https://www.moreilandia.pe.gov.br>

**Consolidado
Moreilândia - PE**

**Balanço Orçamentário
da
Lei N° 4.320/64 MCASP**





Documento Assinado Digitalmente por: VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95793a80-c066-4d13-a3c8-796cd9fa7f64

Balanço Orçamentário

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2021**

Contadora **Eziuda Maria de Sousa** CRC/PE 12.705/O-8



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário foi elaborado de acordo com o Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, consolidam as informações de todas as entidades da administração direta e indireta do Município. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Secretaria de Finanças, em conjunto com a assessoria da Contadora Eziuda Maria de Sousa CRC 12.705/O-8, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Município de Moreilândia.

O Balanço Orçamentário é composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Na Execução de Restos a Pagar Não Processados deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (liquidados, pagos e cancelados). Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados. O ente deverá ao final do exercício transferir os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados. Na Execução de Restos a Pagar Processados, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores e 31 de dezembro do exercício anterior e suas respectivas fases de execução (pagos e cancelados). Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 147, de 1 de dezembro de 2021, em conformidade com os anexos X e XI, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima.

Percorrendo os resultados de 2021, observaremos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 43.928.977,65. Esse valor representa 83,99% do total de receitas previstas para o exercício R\$ 46.624.985,81. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), total empenhado foi de 39.337.682,75. Desta forma, iremos perceber o resultado da execução orçamentária ao final do exercício de 2021, ao qual houve um superávit de R\$ 4.591.294,90, (o cálculo foi realizado através das receitas orçamentárias arrecadadas menos o valor empenhado).

O coeficiente de execução orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais. O coeficiente de execução orçamentária foi de 57,90% (o cálculo foi realizado através da divisão do valor empenhado pela dotação atualizada*100%). Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra do Balanço Orçamentário Consolidado com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2021.

Vicente Teixeira Sampaio Neto, Prefeito de Moreilândia-PE
Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.

EZIUDA MARIA DE SOUSA
Contadora

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	39.673.769,78	45.346.499,78	43.040.488,10	-2.306.011,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.871.000,00	1.871.000,00	628.587,77	-1.242.412,23
Impostos	1.810.000,00	1.810.000,00	579.682,00	-1.230.318,00
Taxas	58.000,00	58.000,00	48.905,77	-9.094,23
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.510.229,00	7.210.229,00	6.853.099,51	-357.129,49
Contribuições Sociais	5.460.229,00	7.160.229,00	6.616.627,00	-543.602,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	236.472,51	186.472,51
RECEITA PATRIMONIAL	678.200,00	678.200,00	145.996,50	-532.203,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Valores Mobiliários	648.200,00	648.200,00	145.996,50	-502.203,50
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.045,00	28.045,00	0,00	-28.045,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.045,00	26.045,00	0,00	-26.045,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.993.790,78	34.966.520,78	35.385.050,38	418.529,60
Transferências da União e de suas Entidades	17.429.205,78	20.565.552,42	22.335.560,92	1.770.008,44
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.671.225,00	6.507.608,36	5.109.159,29	-1.398.449,07
Transferências do Município e suas Entidades	308.360,00	308.360,00	0,00	-308.360,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.585.000,00	7.585.000,00	7.940.330,17	355.330,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	592.505,00	592.505,00	27.753,94	-564.751,06
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	322.505,00	322.505,00	27.753,94	-294.751,06
Demais Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	0,00	-270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.951.216,03	6.951.216,03	888.489,55	-6.062.726,48
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.951.216,03	6.951.216,03	888.489,55	-6.062.726,48
Transferências da União e suas Entidades	4.507.376,55	4.507.376,55	795.470,92	-3.711.905,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.443.839,48	2.443.839,48	93.018,63	-2.350.820,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	-8.368.738,16
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	-8.368.738,16
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	-8.368.738,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		100.000,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILANDIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.094.851,96	49.335.331,96	38.008.457,28	37.640.031,16	36.791.659,31	11.326.477,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.466.915,00	30.164.965,00	25.962.163,81	25.907.013,01	25.571.945,15	4.202.400,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	234.000,00	109.000,00	15.228,85	15.228,85	15.228,85	93.771,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.393.936,96	19.061.366,96	12.031.064,62	11.717.789,30	11.204.485,31	7.030.000,44
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.863.884,00	2.861.134,00	1.329.225,47	1.206.392,87	1.201.420,87	1.531.008,53
INVESTIMENTOS	6.863.884,00	2.348.134,00	1.034.533,94	911.701,34	906.729,34	1.313.000,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	513.000,00	294.691,53	294.691,53	294.691,53	218.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	666.249,85	201.249,85	0,00	0,00	0,00	201.249,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	46.624.985,81	52.397.715,81	39.337.682,75	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.233,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	46.624.985,81	52.397.715,81	39.337.682,75	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.233,06
SUPERÁVIT (XIV)			4.591.294,90			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	46.624.985,81	52.397.715,81	43.928.977,65	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.233,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	380.787,74	65.067,32	100,00	100,00	21.900,00	423.555,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.490,69	20.605,64	0,00	0,00	0,00	310.096,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.297,05	44.461,68	100,00	100,00	21.900,00	113.555,33
DESPESAS DE CAPITAL	4.291.847,85	2.439.319,34	1.039.991,40	1.039.991,40	291.925,70	5.399.090,09
INVESTIMENTOS	4.291.847,85	2.439.319,34	1.039.991,40	1.039.991,40	291.925,70	5.399.090,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.672.635,59	2.504.386,66	1.040.091,40	1.040.091,40	313.825,70	5.823.105,15

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.956.193,29	2.632.555,31	593.061,24	366.559,96	3.629.127,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506.887,07	2.237.492,14	551.924,67	0,00	3.192.454,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.306,22	395.063,17	41.136,57	366.559,96	436.672,86
DESPESAS DE CAPITAL	9.237,46	30.549,81	3.150,00	0,00	36.637,27
INVESTIMENTOS	9.237,46	30.549,81	3.150,00	0,00	36.637,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.965.430,75	2.663.105,12	596.211,24	366.559,96	3.665.764,67



MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA
Demonstrações Contábeis Consolidadas
Exercício de 2021

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome Do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Moreilândia
b) Natureza jurídica da entidade: 124-4 – Município b.i) CNPJ: 11.361.227/0001-89 b.ii) Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
c) Domicílio da entidade: R Sete de Setembro; nº 901; Centro; CEP 56.150-000; Moreilândia – PE
d) Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal de Moreilândia - PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código “124-4 - Município”, sendo sua atividade principal classificada como: “84.11-6-00 - Administração pública em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura contam de secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta, sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 566/2020, de 10 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021). Sua fonte financeira deriva das transferências do Município e arrecadação de repasses dos governos, estadual e federal através dos repasses de transferências voluntárias ou de convênios (receitas correntes e de capital) e demais receitas. A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município denominada “Duodécimo”.
e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: A entidade pública do Poder Executivo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis do Prefeitura Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas. Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo International Federation of Accountants - IFAC através das Internancional Public Sector Accounting Standards – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.



f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) Do TCE-PE: Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
g) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo do Município de Moreilândia, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos e autarquias, conforme relação a seguir: • Câmara Municipal de Moreilândia; • Prefeitura Municipal de Moreilândia; • Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia; • Fundo Municipal de Assistência Social de Moreilândia; • Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Moreilândia; • Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano; • Fundo de Previdência de Moreilândia.
h) Dados do gestor: Vicente Teixeira Sampaio Neto, Prefeito Municipal. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2024.
i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Eziuda Maria de Sousa CRC/PE nº 12.705/O-8. E-mail: eziuda_maria@hotmail.com
j) Nome do software da contabilidade Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

As demonstrações contábeis devem representar apropriadamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade. A representação adequada exige a representação fidedigna dos efeitos das transações, outros eventos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento para ativos, passivos, receitas e despesas como estabelecidos no Manual MCASP 8ª Edição, nesse contexto segue os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao setor público.



A elaboração do balanço orçamentário é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para o levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). Sendo aplicado o regime misto nas operações orçamentárias. O balanço orçamentário utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

a) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. A execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos abaixo:

a.i) O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

a.ii) Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

a.iii) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

a.iv) Estoques:



Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

a.v) Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

a.vi) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

a.vii) Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

a.viii) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o Manual MCASP 8ª Edição.

a.ix) Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.



a.x) Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

a.xi) Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

a.xii) Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b) Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

c) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c.i) Classificação de ativos:



Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares

c.ii) Constituição de provisões:

Não houve constituição de provisões resultantes e independentes da execução orçamentaria

c.iii) Reconhecimentos de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentaria.

c.iv) Transferências de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:

Não houve transferência de ativos para outras entidades.

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA
SEJAM APRESENTADAS:**

a) Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

a.i) Quadro Principal:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Na coluna:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Na linha:

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao



refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Na coluna:

Dotação Inicial



Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Na linha:

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

a.ii) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos

nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

a.iii) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA:

a) Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a.i) Quadro Principal:**Resultado das Receitas Orçamentárias:**



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	39.673.769,78	45.346.499,78	43.040.488,10	-2.306.011,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.871.000,00	1.871.000,00	628.587,77	-1.242.412,23
Impostos	1.810.000,00	1.810.000,00	579.682,00	-1.230.318,00
Taxas	58.000,00	58.000,00	48.905,77	-9.094,23
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.510.229,00	7.210.229,00	6.853.099,51	-357.129,49
Contribuições Sociais	5.460.229,00	7.160.229,00	6.616.627,00	-543.602,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	236.472,51	186.472,51
RECEITA PATRIMONIAL	678.200,00	678.200,00	145.996,50	-532.203,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Valores Mobiliários	648.200,00	648.200,00	145.996,50	-502.203,50
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	28.045,00	28.045,00	0,00	-28.045,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.045,00	26.045,00	0,00	-26.045,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.993.790,78	34.966.520,78	35.385.050,38	418.529,60
Transferências da União e de suas Entidades	17.429.205,78	20.565.552,42	22.335.560,92	1.770.008,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.671.225,00	6.507.608,36	5.109.159,29	-1.398.449,07
Transferências do Município e suas Entidades	308.360,00	308.360,00	0,00	-308.360,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.585.000,00	7.585.000,00	7.940.330,17	355.330,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	592.505,00	592.505,00	27.753,94	-564.751,06
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	322.505,00	322.505,00	27.753,94	-294.751,06
Demais Receitas Correntes	270.000,00	270.000,00	0,00	-270.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.951.216,03	6.951.216,03	888.489,55	-6.062.726,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.951.216,03	6.951.216,03	888.489,55	-6.062.726,48
Transferências da União e suas Entidades	4.507.376,55	4.507.376,55	795.470,92	-3.711.905,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.443.839,48	2.443.839,48	93.018,63	-2.350.820,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	-8.368.738,16
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	-8.368.738,16
DEFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	46.624.985,81	52.297.715,81	43.928.977,65	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	100.000,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		100.000,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 39.673.769,78 (trinta e nove milhões e seiscentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), tendo sido atualizada para R\$ 45.346.499,78 (quarenta e cinco milhões e trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 43.040.488,10 (quarenta e três milhões e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), o que representa um superávit de previsão de arrecadação corrente de R\$ 2.306.011,68 (dois milhões e trezentos e seis mil e onze reais e sessenta e oito centavos).

RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 6.951.216,03 (seis milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e três centavos), tendo sido atualizada para R\$ 6.951.216,03 (seis milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e três centavos) o valor arrecadado durante o exercício foi R\$ 888.489,55 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), o que representa um déficit de arrecadação de capital R\$ 6.062.726,48 (seis milhões e sessenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos negativos).

TOTAL DAS RECEITAS: O total das receitas prevista da entidade para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 46.624.985,81 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), tendo sido atualizadas para R\$ 52.297.715,81 (cinquenta e dois milhões e duzentos e noventa e sete mil e setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), sendo arrecadado o valor de R\$ 43.928.977,65 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) o que



gerou um déficit de arrecadação de (R\$ 8.368.738,16) (oito milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos negativos), desta forma, o coeficiente de arrecadação foi 83,99%.

Resultado das Despesas Orçamentárias:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.094.851,96	49.335.331,96	38.008.457,28	37.640.031,16	36.791.659,31	11.326.874,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.466.915,00	30.164.965,00	25.962.163,81	25.907.013,01	25.571.945,15	4.202.801,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	234.000,00	109.000,00	15.228,85	15.228,85	15.228,85	93.771,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.393.936,96	19.061.366,96	12.031.064,62	11.717.789,30	11.204.485,31	7.030.302,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.863.884,00	2.861.134,00	1.329.225,47	1.206.392,87	1.201.420,87	1.531.908,53
INVESTIMENTOS	6.863.884,00	2.348.134,00	1.034.533,94	911.701,34	906.729,34	1.313.600,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	513.000,00	294.691,53	294.691,53	294.691,53	218.308,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	666.249,85	201.249,85	0,00	0,00	0,00	201.249,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	46.624.985,81	52.397.715,81	39.337.682,75	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.033,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	46.624.985,81	52.397.715,81	39.337.682,75	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.033,06
SUPERÁVIT (XIV)			4.591.294,90			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	46.624.985,81	52.397.715,81	43.928.977,65	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.033,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 38.094.851,96 (trinta e oito milhões e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 49.335.331,96 (quarenta e nove milhões e trezentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), o valor total empenhado foi de R\$ 38.008.457,28 (trinta e oito milhões e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). As liquidações totalizaram R\$ 37.640.031,16 (trinta e sete milhões e seiscentos e quarenta mil e trinta e um reais e dezesseis centavos), sendo pago o montante de R\$ 36.791.659,31 (trinta e seis milhões e setecentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), restando de economia orçamentaria das despesas correntes o valor de R\$ 11.326.874,68 (onze milhões e trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DESPESA DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 7.863.884,00 (sete milhões e oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), sendo atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.861.134,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e um mil e cento e trinta e quatro reais), o valor total empenhado foi de R\$ 1.329.225,47 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos). As Liquidações totalizaram R\$ 1.206.392,87 (um milhão e duzentos e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo pago o montante de R\$ 1.201.420,87 (um milhão e duzentos e um mil e quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), restando de economia orçamentaria das despesas de capital R\$ 1.531.908,53 (um milhão e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

TOTAL DAS DESPESAS: a despesa total autorizada foi de R\$ 46.624.985,81 (quarenta e seis milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), somando-se aos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 52.397.715,81 (cinquenta e dois milhões e trezentos e noventa e sete mil e setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), o valor total empenhado foi de R\$ 39.337.682,75 (trinta e nove milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), o liquidado R\$ 38.846.424,03 (trinta e oito milhões



e oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), e o pago R\$ 37.993.080,18 (trinta e sete milhões e novecentos e noventa e três mil e oitenta reais e dezoito centavos), restando uma economia orçamentaria de despesas totais de R\$ 13.060.033,06 (treze milhões e sessenta mil e trinta e três reais e seis centavos). O coeficiente de execução foi de 57,90%.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentaria que compara as receitas arrecadadas (receita orçamentária R\$ 43.928.977,65 (quarenta e três milhões e novecentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), menos as despesas empenhadas R\$ 39.337.682,75 (trinta e nove milhões e trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)), houve um superávit de execução orçamentaria na ordem de R\$ 4.591.294,90 (quatro milhões e quinhentos e noventa e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

a.ii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	380.787,74	65.067,32	100,00	100,00	21.900,00	423.855,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	289.490,69	20.605,64	0,00	0,00	0,00	310.096,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.297,05	44.461,68	100,00	100,00	21.900,00	113.758,73
DESPESAS DE CAPITAL	4.291.847,85	2.439.319,34	1.039.991,40	1.039.991,40	291.925,70	5.399.250,09
INVESTIMENTOS	4.291.847,85	2.439.319,34	1.039.991,40	1.039.991,40	291.925,70	5.399.250,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.672.635,59	2.504.386,66	1.040.091,40	1.040.091,40	313.825,70	5.823.105,15

No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos em exercício anteriores no valor de R\$ 4.672.635,59 (quatro milhões e seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), como também os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 2.504.386,66 (dois milhões e quinhentos e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e suas respectivas fases de execução, sendo liquidado no exercício de 2021 o valor de R\$ 1.040.091,40 (um milhão e quarenta mil e noventa e um reais e quarenta centavos), e pago o valor de R\$ 1.040.091,40 (um milhão e quarenta mil e noventa e um reais e quarenta centavos), e cancelados R\$ 313.825,70 (trezentos e treze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), encerrando o exercício de 2021 com o montante de R\$ 5.823.105,15 (cinco milhões e oitocentos e vinte e três mil e cento e cinco reais e quinze centavos). Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.

a.iii) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:



QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.956.193,29	2.632.555,31	593.061,24	366.559,96	3.629.127,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.506.887,07	2.237.492,14	551.924,67	0,00	3.192.454,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.306,22	395.063,17	41.136,57	366.559,96	436.672,86
DESPESAS DE CAPITAL	9.237,46	30.549,81	3.150,00	0,00	36.637,27
INVESTIMENTOS	9.237,46	30.549,81	3.150,00	0,00	36.637,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.965.430,75	2.663.105,12	596.211,24	366.559,96	3.665.764,67

No quadro da execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos em exercício anteriores no valor de R\$ 1.965.430,75 (um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), como também os restos a pagar processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior correspondente a R\$ 2.663.105,12 (dois milhões e seiscentos e sessenta e três mil e cento e cinco reais e doze centavos) e suas respectivas fases de execução, sendo pago no exercício de 2021 o valor de R\$ 596.211,24 (quinhentos e noventa e seis mil e duzentos e onze reais e vinte e quatro centavos), e cancelados R\$ 366.559,96 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), encerrando o exercício de 2021 com o montante de R\$ 3.665.764,67 (três milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). O quadro da execução dos restos a pagar processados demonstra os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos
b) Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do município e pressuposto das estimativas: Não se aplica a este demonstrativo.
c) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do município no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações do município.
d) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente na demonstração contábil e necessitem de ajustes.

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN, EVIDENCIANDO:

a) Receitas intraorçamentárias:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.520.000,00	4.220.000,00	4.968.814,76	748.814,76
Receita de Contribuições	2.520.000,00	4.220.000,00	4.968.814,76	748.814,76

b) Despesas intraorçamentárias:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.935.600,00	5.153.900,00	4.768.288,39	4.768.288,39	4.768.288,39	385.611,61
DESPESAS CORRENTES	2.935.600,00	5.153.900,00	4.768.288,39	4.768.288,39	4.768.288,39	385.611,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.935.600,00	5.153.900,00	4.768.288,39	4.768.288,39	4.768.288,39	385.611,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO:

**ANEXO XVII
TIPOS DE CRÉDITOS**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da dotação (i)=(e-f)
Inicial	46.624.985,81	46.613.665,81	34.575.264,29	34.097.665,86	33.435.530,79	12.038.401,52
Suplementares	0,00	5.444.050,00	4.453.910,96	4.440.250,67	4.267.524,41	990.139,04
Especiais	0,00	340.000,00	308.507,50	308.507,50	290.024,98	31.492,50
Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.624.985,81	52.397.715,81	39.337.682,75	38.846.424,03	37.993.080,18	13.060.033,06



UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS:

Não houve utilização do superávit financeiro do exercício anterior, como também não houve abertura de créditos especiais

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA AUTORIZADA POR LEI ANTES E APÓS A PUBLICAÇÃO DA LOA:

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE O SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS OU SE MANTÉM CONTROLE DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS SEPARADAMENTE:

Não ficou saldo de restos a pagar não processados liquidados no exercício.

DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA:

O SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS – CASO O ENTE POSSUA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: